



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2024

Humaitá - RS, 17 de setembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$6.000,00 POR SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS 2621 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.02	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL
	ENFRENTAMENTO COVID SAÚDE MENTAL
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ.....R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior Recursos Oriundos de Superavit Financeiro recursos 2621.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
17 dias do mês de setembro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 17/09/24 à 17/10/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO